

## ABERTURA DA SESSÃO

Aos 6 dias do mês de Dezembro do ano de 2019, na Vila de Nisa e no Auditório da Biblioteca Municipal, situada na Praça da República, teve lugar a realização da Sessão Ordinária de Dezembro da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 6/2019, datado do dia 25 de Novembro de 2019, que foi enviado a todos os Eleitos acompanhado do Ofício Nº 23/2019-AM, da mesma data e à qual compareceram os seus membros, João José Esteves Santana, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Francisco Manuel Patrício Esteves, Maria do Rosário Carita Rodrigues, Maria Francisca Correia de Figueiredo Barriguinha, Armando Manuel Maria Vieira Luís, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Ana Maria da Silva Louro, José dos Remédios Semedo, Carlos José Filipe Canatário, Adriana Pires Barrento Bugalho, Ana Cecília Manteiga Carrilho (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão), José da Silva Louro Possidónio (Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão), Joaquim da Piedade Ferreira Carita (Presidente da Junta de Freguesia de Santana), José António Semedo Miguéns (Presidente da Junta de Freguesia de São Matias), José Manuel Matias Salgueiro (Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa), Artur da Rosa Dias (Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo) e João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão).

Não compareceu a esta Sessão, o Eleitos, José António Afonso Santana Pereira Santucci, o qual, conforme conteúdo do e.mail que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado do dia 21 de Novembro de 2019, informou sobre a sua impossibilidade de poder estar presente nesta Sessão, solicitando em simultâneo, a sua substituição, ao abrigo do disposto no artº 78º, conjugado com o nº 1 do artº 79º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, não tendo, no entanto, sido substituído.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h15.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Vitor Manuel Tavares Martins, Maria de Fátima Semedo Dias e Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, aos quais foi remetido o Ofício Nº 24/2019-AM, datado de 25 de Novembro de 2019, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, que é a constante do Edital nº 2/2019, datada do dia 12 de Fevereiro de 2019, a que já anteriormente se fez referência e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 7/2019-AM, da mesma data e já antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.



#### Ponto Nº 1

##### Intervenção de munícipes.

Este Ponto, conforme dispõe o nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e o nº 1 do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é para a intervenção dos munícipes que se encontrem na sala e que manifestem vontade em usar da palavra e, porque se verificava a presença de alguns munícipes, o Presidente da Mesa perguntou se havia quem quisesse intervir, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

#### Ponto Nº 2 - Período de Antes da Ordem do Dia.

##### Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento da alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento ao do seguinte expediente:

- E. mail do Eleito José António Pereira Santucci, datado de 26 de Novembro de 2019, informando da sua impossibilidade de poder comparecer á sessão de hoje e a solicitar a justificação da sua falta;
- E. mail do Jurista da Câmara Municipal, Dr. Nuno Barroso, datado do dia 27 de Novembro de 2019, contendo a listagem dos processos judiciais que se encontram em contencioso;
- Informação/Proposta Nº 41/2019, datada de 5 de Dezembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, contendo informação sobre a Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos.

##### Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

- Presidente da Mesa, para dizer aos Eleitos sobre a possibilidade de poder vir a ser presente em próxima reunião deste Órgão, um pedido de eventual inscrição, ou não, da Assembleia Municipal de Nisa na ANAM-Associação Nacional de Assembleia Municipais.
- Ana Cecília Carrilho, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, informou que iria ser realizada uma caminhada pelo Caminho de Santiago, até Alpalhão e apresentou convite a todos os que quisessem participar. Na última sessão foram visitar obras e em Alpalhão, na remodelação do Largo do Calvário, referiu que há um passadiço que tem uma árvore a dificultar a movimentação da Procissão dos Paços, que deverá ser alterado. Alertou, também, para a Rua de São Pedro, que foi alvo de recente arranjo e onde há lajetas que, com a circulação viária, estão partidas.
- Francisco Patrício Esteves disse que, da sua parte, agradecia a oferta que lhe foi feita no início da reunião. Alertou para o facto de, em Chão da Velha, não existir um ecoponto, o que nesta aldeia, apesar de haver um número reduzido significativo de moradores, ainda assim, alguns dos poucos residentes, têm preocupações ambientais. Falou, também, sobre um edifício existente em Arez, com um elevado espólio em obras literárias e sobre o qual há intenção de ser doado.
- Florinda Fortunato Raposo, disse que o Grupo da CDU tomou conhecimento de um certo mal estar que se tem registado em alguns serviços municipais, nomeadamente situações que têm acontecido ao nível de instalações e de mudanças de trabalhadores, principalmente na Secção Financeira, para a qual houve uma contratação para obstar a faltas dadas por funcionárias e afectação das mesmas a outros serviços, perguntando se tais situações são definitivas, ou temporárias.

Convidada pelo Presidente da Mesa e, da parte da Câmara Municipal, interveio a Sua Presidente, para desejar a todos os Eleitos um Feliz Natal, fazendo votos que seja do agrado de todos o presente que lhes foi oferecido, no início desta Sessão. Disse, ainda, que tinha registado as questões que foram endereçadas ao Executivo.

**- Apreciação e votação de Actas de Sessões da Assembleia Municipal:**

O Presidente da Mesa submeteu à apreciação e análise do Plenário, para a sua eventual aprovação, nos termos do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento, as Actas das Sessões Ordinárias a seguir indicadas, as quais foram aprovadas por maioria e obtiveram a votação que se refere, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, conforme nº 1 do artº 57º da anteriormente referida Lei nº 75/2013, uma vez que e previamente, foi disponibilizada a todos os eleitos, uma cópia do texto original:

- Acta Nº 3/2019, da Sessão Ordinária realizada em 26 de Abril: Aprovada por maioria, com 18 votos a favor e 3 abstenções;
- Acta Nº 4/2019, da Sessão Ordinária realizada em 21 de Junho: Aprovada por maioria, com 17 votos a favor e 4 abstenções;
- Acta Nº 5/2019, da Sessão Ordinária realizada em 27 de Setembro: Aprovada por maioria, com 19 votos a favor e 2 abstenções.

**Ponto Nº 3**

**Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (Alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se quereriam fazer uso da palavra, sendo que nenhum, tanto da parte da Assembleia, como da Câmara, manifestou interesse em tal.

**Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 41/2019**

**5ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2019.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 306/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 3 de Dezembro de 2019, do conteúdo da Proposta da Presidência Nº 6/2019, datada do dia 26 de Novembro, do Gabinete de Apoio, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário, que aprovou por maioria, com 12 votos a favor e 8 votos contra, a 5ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2019, tendo em vista a abertura de procedimento concursal para preenchimento:

- De um posto de trabalho por tempo determinado, para um Técnico Superior, da Carreira de Técnico Superior, na Área da Gestão – Ramo Contabilidade (Departamento de Administração Geral / Secção Financeira), com recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços,

- De um posto de trabalho de trabalho por tempo indeterminado, para um Assistente Técnico, da Carreira de Assistente Técnico, para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais / Sector de Parque de Viaturas.

O Grupo da CDU votou contra a 5ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2019 e apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Considerando que na Unidade Orgânica "Secção Financeira", o Mapa de Pessoal em vigor já contempla quatro lugares de Técnico Superior e apenas dois estão ocupados, os eleitos da CDU defendem que não se afigura necessária a criação de mais um lugar de Técnico Superior, bastando para tal prover os dois que já existem.*

*A correcção da deliberação não tem sentido com a proposta, daí o nosso sentido de voto contra".*

#### Ponto Nº 5 - GA - Deliberação Nº 42/2019

Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2020 – Correcção da Deliberação Camarária Nº 281/2019, de 30 de Outubro.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 301/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 3 de Dezembro de 2019, do conteúdo da Proposta da Presidência Nº 7/2019, datada do dia 26 de Novembro, do Gabinete de Apoio, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação a Correcção da Deliberação Camarária Nº 281/2019, tomada em Reunião de 30 de Outubro – Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2020, tendo a mesma alteração sido aprovadas por maioria, com 12 votos a favor e 8 votos contra.

#### Ponto Nº 6 - GA - Deliberação Nº 43/2019

Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2020.

Sobre o assunto referido em epígrafe, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 281/2019, tomada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 30 de Outubro de 2019, do conteúdo da Proposta da Presidência Nº 5/2019, datada do dia 25 de Outubro, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a LGTFP-Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação o Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2020, o qual foi aprovado por maioria, com 12 votos a favor e 8 votos contra.

#### Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 44/2019

Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 282/2019, tomada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 30 de Outubro de 2019, do conteúdo da Informação/Proposta Nº 91/2019, datada do dia 28 de Outubro, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos presentes e não se tendo verificado nenhuma solicitação

neste sentido, submeteu à aprovação as Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2020, composto pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelas Actividades Mais Relevantes (AMR), que foi aprovado por maioria, com 12 votos a favor e 8 votos contra, no valor total de 7.570.099,00€ e que apresenta os seguintes valores:

- Em Plano Plurianual de Investimentos : 5.801.506,00€
- Em Acções Mais Relevantes : 1.768.593,00€

Os Eleitos do Grupo da CDU votaram contra as GOP para 2020 e apresentaram a seguinte declaração de voto, que se aplica, também, ao Ponto 8 (Orçamento do para 2020):

*"Grandes Opções do Plano*

*Orçamento da Receita e da Despesa*

*Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa, na sequência do que foi o sentido de voto dos Vereadores da força política que representam, no que concerne às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento da Receita e da Despesa, expressam o seu sentido de voto através do voto contra.*

*A tomada de posição deste grupo reflete a situação que têm vindo a ser denunciada quer nas reuniões da Câmara Municipal quer nas da Assembleia Municipal do grande desrespeito pelo cumprimento da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e do Estatuto do Direito de Oposição.*

*Denunciamos, mais uma vez:*

- *O impedimento da participação dos vereadores da CDU na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2020*
- *Os eleitos na Assembleia Municipal pela CDU não se revêem nas opções tomadas pelo executivo PS em maioria para a construção dos documentos em análise e denunciam mais uma vez o desrespeito pelo cumprimento da Constituição da República Portuguesa, da Lei nº 24/98 de 28 de maio e da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, por parte do executivo PS da Câmara Municipal de Nisa, votam contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2020.*

*Nisa, 6 de Dezembro de 2019*

*Os Eleitos pela Assembleia Municipal."*

Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 45/2019

Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 283/2019, tomada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 30 de Outubro de 2019, do conteúdo da Informação/Proposta Nº 92/2019, datada do dia 28 de Outubro, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos presentes e, não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação as o Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2020, tendo sido aprovado por maioria, com 12 votos a favor e 8 votos contra e que apresenta os seguintes valores:

- Em Receita, um total de 14.615.910,00€, assim distribuída:
  - . Em Receita Corrente : 10.046.994,00€
  - . Em Receita de Capital : 3.768.916,00€
- Em Despesa, um total de 14.615.910,00€, assim distribuída:
  - . Em Despesa Corrente : 8.358.481,00€
  - . Em Despesa de Capital : 6.257.429,00€

Os Eleitos do Grupo da CDU votaram contra o Orçamento para 2020 e, pela voz da Eleita Lurdes Bento, apresentaram a declaração de voto que foi transcrita no Ponto 7.

**Ponto Nº 9 – GJCA – Deliberação Nº 46/2019**

**Associação de Municípios para a Gestão do Centro de Recolha de Animais Errantes do Pinhal Interior Sul – Proença-a-Nova.**

Relativamente a este assunto, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos presentes, tendo manifestado interesse em tal, o Eleito Francisco Esteves, que disse que era muito séptico em relação ao processo em análise, dizendo que desconhecia a nossa percentagem de integração na zona do pinhal e que não sabe os que são os “animais errantes” referidos. Referiu que há uns tempos a esta parte, saímos de uma associação (Natur Tejo) e vamos agora entrar noutra de que nada sabemos e que benefícios nos poderá trazer.

Foi, ainda, concedida a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Leandro, que esclareceu que o Município de Nisa, na verdade, mas de forma oficiosa, já faz parte desta associação, uma vez que no concelho de Nisa já são feitas recolhas de animais abandonados, pelos funcionários da mesma.

Após as intervenções anteriormente transcritas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 261/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 1 de Outubro de 2019, do conteúdo da Informação/Proposta Nº 85/2019, datada do dia 21 de Agosto, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto nos arts 108, 109º e 110º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, submeteu à aprovação do Plenário, a Minuta dos Estatutos da Associação de Municípios para a Gestão do Centro de Recolha de Animais Errantes do Pinhal Interior Sul – Proença-a-Nova, tendo sido aprovado por unanimidade.

O Eleito João Malpique, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, não participou na votação, por se encontrar ausente da sala.

**Ponto Nº 10 – SCPP – Deliberação Nº 47/2019**

**Concurso público para “Requalificação de ruas de Amieira do Tejo” – Desdobramento de encargos.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Comunicação Interna Nº 93/2019, com data de 23 de Outubro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e da Informação/Proposta Nº 356/2019, datada do dia 24 do referido mês de Outubro, da Secção de Contratualização Pública e Património, cujas cópias ficam arquivadas em pasta anexa à presente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos presentes e, não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação o desdobramento de encargos relativo ao concurso público para a “Requalificação de ruas de Amieira do Tejo”, o qual foi aprovado por unanimidade e apresenta os seguintes valores:

- Para o ano de 2019: 1.404,25€

- Para o Ano de 2020: 250.000,00€

A Eleita Ana Cecilia Manteiga, não participou na votação, por se encontrar, na altura, ausente da sala.

**Ponto Nº 11- SCPP – Deliberação Nº 48/2019**

**“Execução da piscina exterior de uso público municipal, na freguesia de Tolosa” – Desdobramento de encargos.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 377/2019, datada do dia 13 de Novembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente, o Presidente da Mesa da



Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos presentes e, não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação o desdobramento de encargos relativo ao concurso público para a "Execução da piscina exterior de uso público municipal, na freguesia de Tolosa", o qual foi aprovado por unanimidade e apresenta os seguintes valores:

- Para o ano de 2019: 7.551,64€
- Para o Ano de 2020: 250.000,00€
- Para o ano de 2121: 240.000,00€

A Eleita Ana Cecília Manteiga, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, não participou na votação, por se encontrar, na altura, ausente da sala.

#### Ponto Nº 12 - AM - Deliberação Nº 49/2019

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento da existência de 4 assuntos, 1 da Secção Financeira ("Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos"), 2 do Gabinete de Apoio ("5ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2019" e "Mapa de Pessoal para o Ano de 2020 / Correção da Deliberação Camarária Nº 281/2019, de 30 de Outubro") e e da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais ("Revogação do Plano de Pormenor da Avenida D. Dinis, em Nisa").

Para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi submetida à votação do Plenário, a sua inclusão na Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovada por maioria, com 19 votos a favor e 1 abstenção, sendo que os mesmos irão constituir, respectivamente, os Pontos Nºs 13, 4, 5 e 14 da mesma Ordem de Trabalhos.

A Eleita Ana Cecília Manteiga, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, não participou na votação, por se encontrar, na altura, ausente da sala.

#### Ponto Nº 13 - SF - Deliberação Nº 50/201

Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência da Deliberação Camarária Nº 305/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 3 de Dezembro, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 104/2019, datada do dia 28 de Novembro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação a Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos, a qual foi aprovada por maioria, com 19 votos a favor e 1 abstenção, a emissão de autorização prévia favorável à assumpção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:

- Que resultem de projectos, acções ou de outra natureza, constantes das Grandes Opções do Plano;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e prazo de execução de 3 anos.

#### Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 51/201

Revogação do Plano de Pormenor da Avenida D. Dinis, em Nisa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência da Deliberação Camarária Nº 312/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 3 de Dezembro, para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de Maio e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 158/2019, datada do dia 14 de Novembro,

da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação a revogação do Plano de Pormenor da Avenida D. Dinis, em Nisa, a qual foi aprovada por maioria, com 12 votos a favor e 8 votos contra.

O Grupo da CDU votou contra a revogação do Plano de Pormenor da Avenida D. Dinis, em Nisa e apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Declaração de voto sobre a Revogação do Plano de Pormenor da Avenida D. Dinis.  
Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal votaram contra a revogação do Plano de Pormenor da Avª D. Dinis e justificam o seu sentido de voto por considerarem que se o plano não está adequado, o mesmo deve ser revisto e alterado, adequando à nova realidade, não existindo por tal a necessidade da sua revogação."*

Ponto Nº 15 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Os Eleitos a seguir indicados e por escrito, deram conhecimento que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respectivas faltas:

- José António Afonso Santana Pereira Santucci

Ponto Nº 16 - AM - Deliberação Nº 52/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

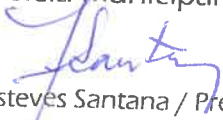
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

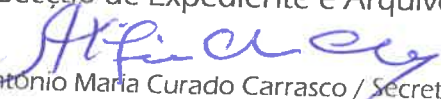
A presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h35.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 8 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da  
Assembleia Municipal de Nisa,

  
(João José Esteves Santana / Pres. da Reunião)

O Coordenador Técnico da  
Secção de Expediente e Arquivo,

  
(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Sessão Ordinária, realizada do dia 25 de SETº  
de 2019 e aprovada por VOTO (19-FAV / 1-ABST)